

PARECER Nº 063/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 603/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que altera a Lei 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir o “Dia da Vila Guilhermina” a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 05, recomendando a aplicabilidade do inciso X do artigo 46 do Regimento Interno, reconhecendo a adequação do texto à exigência da legislação vigente de consolidação e organização do Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída.

A iniciativa de inclusão de tal data comemorativa no Calendário Oficial da Cidade tem forte pertinência, uma vez que resgata e perpetua uma herança comunitária que deve, sem sombra de dúvida, ser destacada como uma das raízes do desenho de crescimento e desenvolvimento de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/04/2009.

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

Alfredinho – PT – Relator

Cláudio Fonseca – PPS

Claudinho - PSDB

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B